

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021
Processo Administrativo nº 6400/2021

OBJETO: Aquisição de material permanente (cadeiras de roda adaptadas sob medidas, camas hospitalares e cadeira de banho juvenil) e material de consumo (colchões para cama hospitalar) para uso exclusivo dos alunos do Ensino Fundamental da rede Municipal de Quissamã – RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.973,62

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
02/09/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 20 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro
Mat: 7129



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br – cmsquissama.2017@gmail.com

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Por razão da Pandemia de COVID-19, convocar, excepcionalmente, **Reunião Ordinária ONLINE**, no próximo dia 25 de agosto de 2021, às 13h30, através do seguinte link: <https://conasems-br.zoom.us/j/87155295856?pwd=YmN2cjEwemFjTjRkK1ZSUzZl3NjZz09>

Pauta:

- Informes Gerais;
- Apreciações sobre deliberações da Conferencia Municipal de Saúde;
- Deliberações da Comissão Eleitoral;
- Apreciação das resoluções CMSQ nº18 e nº19.

Quissamã, 18 de agosto de 2021.

Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas
Vice-Presidente do CMSQ Biênio - 2019/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2021
Processo Administrativo nº 5796/2021

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de alterações no termo de referência, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial nº 111/2021, contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a Modernização Institucional da Prefeitura Municipal de Quissamã, através da implantação de uma solução web.

Quissamã (RJ), 20 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 125/2021

Processo Administrativo nº 8689/2021

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de itens de cama, mesa e banho, bem como de material plástico para atender as Creches, CMEIs – Centros Municipais de Educação Infantil, e Escolas de Tempo Integral, integrantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Quissamã – RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 244.952,14.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 02/09/2021 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 20 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, referente à contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso a banco de dados (versão plus) específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta seccional, conforme Ofício nº 014/2021 do processo nº 8535/2021.

Quissamã(RJ), 19 de agosto de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 014/2021, Processo nº 8535/2021, nos termos do Artigo 25, I, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 19 de agosto de 2021.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 17/2021

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005, em reunião Extraordinária, excepcionalmente realizada no dia 18 de agosto de 2021, pela Plataforma ZOOM, no endereço eletrônico <https://conasems-br.zoom.us/j/92152962168?pwd=Y2dpQTdPbm9YeTRXUldvRHh6S0E0OTQ09>, aprecia, delibera; e

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 18 de agosto de 2021

Carolina dos Santos Pessanha
Presidente do CMSQ Biênio - 2019/2021